

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 50/2024/CMDCA.**

**Altera a Resolução nº 21/2024, que Cria Comissão Especial de Revisão da Lei nº 209, de 02 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização, funcionamento e reestruturação dos Conselhos Tutelares e sobre o regime jurídico dos Conselheiros Tutelares.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e

Considerando deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida durante a 381ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de abril de 2024;

Considerando que a Comissão será integrada por membros do CMDCA, Conselho Tutelar e Controladoria Geral do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Revisão pelos seguintes membros:

- I- Alexandra Bianca de Souza
- II- Adriana Saraiva Machado Leão
- III- Everton Carlos Mathias
- IV- Aline Hillesheim
- V- Ariana Julia Mafra
- VI- Aline Lima Bettio

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 13 de agosto de 2024.

**ALEXANDRA BIANCA DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA/Palhoça